

A

Ilmo. Sr. Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 90010/2024

Companhia Docas do Ceará – CDC.

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024**

### **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – Companhia Docas do Ceará (CDC)**

**Recorrente:** LCL Facilities Ltda.

**Recorrida:** Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Ltda.

### **I – DA TEMPESTIVIDADE**

As presentes contrarrazões são tempestivas.

Conforme se extrai dos registros do sistema eletrônico do certame, o julgamento e habilitação da empresa ATHOS ocorreu em 13/08/2025, sendo formalmente aberta a fase recursal, com prazo limite para interposição de recursos até o dia 21/08/2025.

A Recorrente apresentou recurso dentro do prazo, e a Administração, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, abriu prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes para que as demais licitantes, notadamente a ATHOS, apresentassem suas contrarrazões.

As presentes contrarrazões, portanto, são protocoladas dentro do prazo legal e processual, estabelecido pelo sistema, apontando até **27/08/2025**, contado a partir da intimação regular via sistema eletrônico, conforme os registros de convocação e abertura de prazo constantes no chat oficial do pregão.

Resta, assim, demonstrada de forma inequívoca a **tempestividade** da manifestação da Recorrida.

## **II – DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A Recorrente tenta imputar nulidade à condução do certame, mas não aponta vício concreto ou ilegalidade.

O procedimento foi conduzido em conformidade com os princípios e regras da Lei nº 14.133/2021:

- **Legalidade e vinculação ao edital (art. 5º, I e art. 18, caput):** todos os atos seguiram as regras estabelecidas previamente;
- **Isonomia e competitividade (art. 5º, II e IV):** todos os licitantes foram convocados, em ordem de classificação, para adequar suas propostas ao limite máximo divulgado (R\$ 4.705.744,53);
- **Publicidade (art. 5º, III):** os atos foram praticados dentro do sistema eletrônico, com ciência inequívoca a todos os participantes;
- **Eficiência e julgamento objetivo (arts. 5º, V e 11, II):** a escolha da ATHOS decorreu da aplicação objetiva do critério “menor preço” até o teto definido pela Administração.

Não houve qualquer violação a princípios ou normas legais. Ao contrário, a condução do certame respeitou fielmente o devido processo administrativo licitatório.

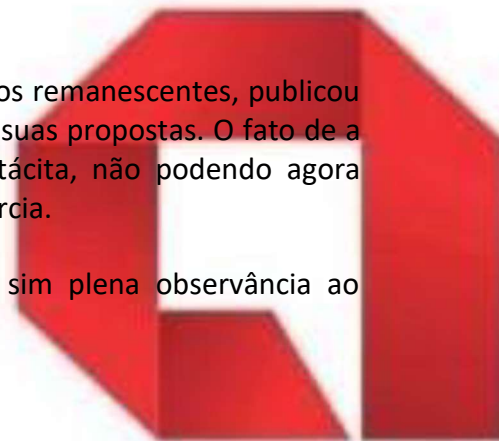
## **III – DA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE**

### **1. Da alegada violação à competitividade e à isonomia**

A Recorrente alega que não houve ampla oportunidade de lances. Contudo, a Lei nº 14.133/2021 não exige a reabertura da disputa em caso de inabilitação do primeiro colocado. O que prevê o art. 90 é a convocação dos licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para firmar o contrato nas mesmas condições.

A Administração cumpriu exatamente esse comando: convocou os remanescentes, publicou o limite máximo aceitável e oportunizou que todos adequassem suas propostas. O fato de a Recorrente não ter ajustado seu preço configura desistência tácita, não podendo agora imputar ao procedimento um vício que resulta de sua própria inércia.

Assim, não houve qualquer restrição à competitividade, mas sim plena observância ao princípio da isonomia (art. 5º, II).



## 2. Da regularidade do contrato remanescente

O recurso tenta desconstituir a aplicação do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, que legitima a convocação de remanescentes após a inabilitação ou recusa do vencedor.

No caso em exame:

- A primeira colocada (MG Construção) foi inabilitada;
- Diversos licitantes foram sucessivamente convocados;
- Apenas a ATHOS apresentou proposta ajustada ao teto orçamentário, sendo aceita e habilitada.

Esse procedimento encontra respaldo também no art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração adotar soluções eficientes e vantajosas, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Portanto, a contratação da ATHOS não é uma escolha discricionária arbitrária, mas sim ato vinculado à lei e ao edital.

## 3. Da vantajosidade da proposta aceita

A Recorrente afirma que a proposta da ATHOS seria menos vantajosa do que a da empresa inabilitada. Esse argumento viola o próprio sistema da Lei nº 14.133/2021.

O art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a licitação deve assegurar a “seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso”. Essa vantajosidade deve ser aferida **dentre as propostas válidas e habilitadas**.

Uma proposta inabilitada, por não atender aos requisitos do edital, perde qualquer efeito jurídico. O parâmetro legítimo é o orçamento estimado pela Administração, que fixou o teto de R\$ 4.705.744,53.

A ATHOS apresentou proposta exatamente nesse limite, preservando o princípio da economicidade (art. 5º, XI). Logo, a contratação é plenamente vantajosa ao interesse público.

## 4. Do alegado excesso de formalismo

A Recorrente invoca o princípio do formalismo moderado, previsto no art. 12, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que permite o saneamento de falhas que não comprometam a lisura do certame.

Todavia, não se trata aqui de falha sanável, mas de ausência total de manifestação em etapa essencial. A Recorrente foi convocada para adequar sua proposta, mas não se manifestou dentro do prazo.

O formalismo moderado não pode ser usado para “ressuscitar” oportunidade perdida por inércia. A aplicação desse princípio não pode transfigurar-se em violação ao princípio da

preclusão (art. 5º, XIII da Lei nº 14.133/2021), que garante a estabilidade e a segurança dos atos processuais.

#### IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DA SEGURANÇA JURÍDICA

O acolhimento do recurso resultaria em atraso injustificado na contratação de serviços essenciais de limpeza e apoio administrativo. Tal atraso afrontaria diretamente:

- O princípio da continuidade do serviço público (art. 5º, IX da Lei nº 14.133/2021);
- O princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, CF/88);
- O princípio da segurança jurídica (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

A ATHOS foi a única licitante a ajustar sua proposta ao orçamento e a cumprir todos os requisitos de habilitação. Sua exclusão significaria comprometer a finalidade do certame e frustrar o interesse público, invertendo a lógica da lei, que é garantir soluções céleres, vantajosas e juridicamente seguras.

#### V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O reconhecimento da tempestividade destas contrarrazões;
2. O não provimento do recurso interposto pela LCL Facilities Ltda;
3. **A manutenção da decisão que declarou a ATHOS habilitada e vencedora do certame;**
4. O reconhecimento da regularidade, legalidade e vantajosidade da proposta da ATHOS, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade e eficiência da prestação dos serviços à Administração.

Fortaleza/CE, 27 de Agosto de 2025.

MARCOS ROMEU  
MOUTA  
FRANCA:0001287  
6305

Assinado de forma digital  
por MARCOS ROMEU  
MOUTA  
FRANCA:00012876305  
Dados: 2025.08.27 21:32:06  
-03'00'

---

**ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**  
CNPJ n.º 11.774.942/0001-43  
Marcos Romeu Mouta França  
Gerente Comercial



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

## PRÁTICA ASSESSORIA E TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. **JANAINA GURGEL ARRUDA HONORATO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF nº 930.944.933-00 e RG nº 2005009073258 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Gastão Justa 385, bairro Maraponga, Cep. 60762-060, Fortaleza-Ce e

2. **FABIO ALONSO GURGEL ARRUDA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 743.900.313-68 e RG nº 93002328356 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Aquiles Boris 207, bairro Montese, Cep. nº 60420-310, Fortaleza-Ce.

Têm entre si justo e contratados, nesta, e na melhor forma de direito, a constituição de uma sociedade, de acordo com as demais cláusulas e condições seguinte:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **PRÁTICA Assessoria e Terceirização e Serviços Ltda.** e terá sede e domicílio na Rua José Acioly 369, bairro Antonio Bezerra, Cep. 60350-300, Fortaleza-Ce.

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais (dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

|                                      |                                |               |
|--------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Janaina Gurgel Arruda Honorato ..... | nº de quotas 4.500 (45%) ..... | R\$ 45.000,00 |
| Fabio Alonso Gurgel Arruda .....     | nº de quotas 5.500(55%) .....  | R\$ 55.000,00 |

3ª A Sociedade terá como objeto social a Assessoria Técnica Profissional às Empresas em Geral; Administração de Imóveis e Condomínios; Fornecimento de Mão de Obra Qualificada, Semi Qualificada e não Qualificada; Cursos e Treinamentos; Serviços de Limpeza e Conservação para Hospitais, Condomínios Comerciais e Residenciais, Empresas e Órgãos Públicos em Geral; Comercialização e Fabricação de Produtos de Limpeza; Comercialização de Máquinas e Equipamentos de Limpeza e Conservação; Serviços Gerais de Instalação, Concertos, Montagens, Operação, Conservação, Manutenção, Transportes, Informática, Marketing, e Comunicação; Representações Comerciais; Assessoria Contábil; Assessoria Jurídica; Cobrança;

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio majoritário (Vide Cláusula 2ª) com os poderes e atribuições de Diretor Geral, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



Handwritten signature and initials.



10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

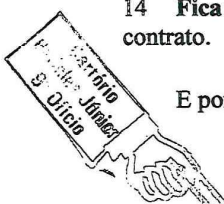
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Fortaleza-Ce. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Fortaleza-Ce, 01 de Março de 2010

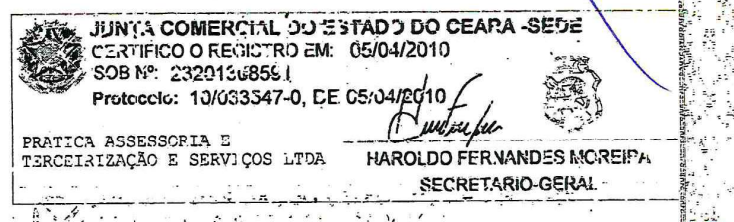
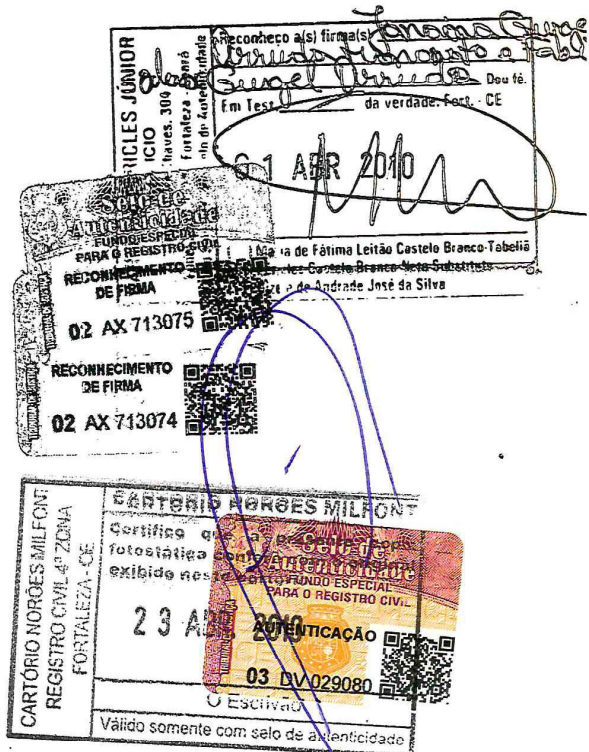
  
Janaina Gurgel Arruda Honorato  
**JANAINA GURGEL ARRUDA HONORATO**  
CPF nº 930.944.933-00

  
Fabio Alonso Gurgel Arruda  
**FABIO ALONSO GURGEL ARRUDA**  
CPF nº 743.900.313-68

**TESTEMUNHAS:**

Ednaldo de Sousa Silva  
**EDNALDO DE SOUSA SILVA**  
CPF: nº 615.049.553-15

Renata de Andrade H. Felipe  
**RENATA DE ANDRADE HOLANDA FELIPE**  
CPF: nº 031.000.963-47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2021 12:22:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98391707201106542700-1 a 98391707201106542700-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb14c4168403403681a26865781c96bf188128dff424a4fe330b9cb4352e278dd7776ba9580871babd8d9c620aa5fb366abf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/189.650-6              | CEN2318145314                        | 20/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                                        | Data Assinatura |
| 913.694.013-53                                                                                                                                                                                                | MARCELO SOARES TEIXEIRA                     | 23/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                             |                 |
| 060.751.843-09                                                                                                                                                                                                | MAYARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA AUSTREGESILLO | 20/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                             |                 |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6418889 em 27/11/2023 da Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11774942000143 e protocolo 231896506 - 23/11/2023. Autenticação: B8F3C1C599DFAAC575C578524497E5998C797CCA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.650-6 e o código de segurança 0Pgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

**ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**MAYARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA AUSTREGESILO**, brasileira, natural de Fortaleza, Ceará, Casada, regime de comunhão de bens, nascida em 25 de Julho de 1993, Empresária, portadora do CPF 060.751.843-09, documento de identidade 2005010242564 SSPDS/CE, domiciliada e residente na Rua AGAPITO DOS SANTOS, 618 – Centro – Fortaleza/Ceará e CEP: 60.010-250.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede **Rua Edgar Pinho Filho, 360 – Vila União, CEP: 60.410-732, Fortaleza, Ceará**, devidamente registrada na JUCEC sob o nº **23600144649** e C.N.P.J. (MF):11.774.942/0001-43, resolve realizar as alterações ao Contrato Social, conforme cláusulas condições seguintes.

Primeira – Ingressa na Sociedade Empresária Limitada, na qualidade sócio com capital o Sr. **MARCELO SOARES TEIXEIRA**, Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 20/10/1981, portador do **documento de identidade 02730778820 DETRAN/CE** e **CPF: 913.694.013-53**, residente e domiciliado a Rua Vicente Lopes, 400 – Casa 26 – Bairro: Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-104 – Fortaleza/Ceará.

Segunda – Retira-se da sociedade a Sócia **MAYARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA AUSTREGESILO**, portadora de 500.000 (Quinhentas mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentas mil reais), transferindo neste ato por venda para o sócio ingressante o Sr. **MARCELO SOARES TEIXEIRA** dando plena e geral quitação por suas quotas partes, nada tendo a cobrar do sócio remanescente.

Terceira – Com a transferência das quotas para o sócio ingressante o Capital Social é de 500.000 (Quinhentas mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentas mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficará distribuído da seguinte forma:

**SÓCIOS:**

| <b>Integrante</b>              | <b>PERC</b> | <b>QUOT.</b>   | <b>VALOR R\$</b>  |
|--------------------------------|-------------|----------------|-------------------|
| <b>MARCELO SOARES TEIXEIRA</b> | <b>100%</b> | <b>500.000</b> | <b>500.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>100%</b> | <b>500.000</b> | <b>500.000,00</b> |

Quarta – Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Quinta – Na Sociedade Empresária Limitada, a responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela a integralização do Capital Social. Art. 1052 do Código civil (Lei nº 10.406/2002).

Sexta – A Administração da Sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO SOARES TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6418889 em 27/11/2023 da Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11774942000143 e protocolo 231896506 - 23/11/2023. Autenticação: B8F3C1C599DFAAC575C578524497E5998C797CCA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.650-6 e o código de segurança 0Pgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

**ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)**

...favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da Sócio.

Sétima – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Oitava - **Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, passando a vigorar o registrado neste instrumento, com a seguinte redação:**

**ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)**

**MARCELO SOARES TEIXEIRA**, Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 20/10/1981, portador do **documento de identidade 02730778820 DETRAN/CE e CPF: 913.694.013-53**, residente e domiciliado a Rua Vicente Lopes, 400 – Casa 26 – Bairro: Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-104 – Fortaleza/Ceará. .

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede **Rua Edgar Pinho Filho, 360 – Vila União, CEP: 60.410-732, Fortaleza, Ceará**, devidamente registrada na JUCEC sob o nº **23600144649** e C.N.P.J. (MF):11.774.942/0001-43. Consolida o presente instrumento:

**PRIMEIRA - A Entidade Empresária Limitada gira sob a denominação: ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SEGUNDA - A Empresa tem sua Sede a Rua Edgar Pinho Filho, 360 – Vila União, CEP: 60.410-732, Fortaleza, Ceará.**

**TERCEIRA – O seu OBJETO SOCIAL É: FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ARRENDAMENTO MERCANTIL, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.**



**ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)**

**QUARTA** - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhento mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

| Integrante              | COTAS   | %   | VALOR R\$  |
|-------------------------|---------|-----|------------|
| MARCELO SOARES TEIXEIRA | 500.000 | 100 | 500.000,00 |
| Total                   | 500.000 | 100 | 500.000,00 |

**QUINTA** - A entidade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento devido, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição.

**SÉTIMA** - Na Sociedade Empresária Limitada, a responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela a integralização do Capital Social. **Art. 1052 do Código civil (Lei nº 10.406/2002).**

**OITAVA** - A Administração da Empresa é exercida pelo sócio, **MARCELO SOARES TEIXEIRA** com poderes a atribuições de administrar e representar a Entidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, estando os mesmos autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades, estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Entidade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

**NONA** – Os membros da administração poderão fazer jus a uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, fixada por consenso deles, considerando a situação financeira e econômica da Sociedade.

**DECIMA** - O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo ao titular da entidade, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro do Fortaleza para qualquer ação fundada neste contrato.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou sendo interditado o titular da empresa, a Empresa continuará com seus herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**DÉCIMA TERCEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da entidade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



***ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)***

..nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (Uma) via de igual forma e teor, sendo a primeira via arquivada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**.

Fortaleza, CE 09 de novembro de 2023.

---

**MARCELO SOARES TEIXEIRA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

**MAYARA CAVALVANTE DOLIVEIRA AUSTREGESILLO**  
SÓCIA RETIRANTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6418889 em 27/11/2023 da Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11774942000143 e protocolo 231896506 - 23/11/2023. Autenticação: B8F3C1C599DFAAC575C578524497E5998C797CCA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.650-6 e o código de segurança 0Pgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6418889 em 27/11/2023 da Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11774942000143 e protocolo 231896506 - 23/11/2023. Autenticação: B8F3C1C599DFAAC575C578524497E5998C797CCA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.650-6 e o código de segurança 0Pgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/189.650-6              | CEN2318145314                        | 20/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                                        | Data Assinatura |
| 913.694.013-53                                                                                                                                                                                                | MARCELO SOARES TEIXEIRA                     | 23/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                             |                 |
| 060.751.843-09                                                                                                                                                                                                | MAYARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA AUSTREGESILLO | 20/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                             |                 |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6418889 em 27/11/2023 da Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11774942000143 e protocolo 231896506 - 23/11/2023. Autenticação: B8F3C1C599DFAAC575C578524497E5998C797CCA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.650-6 e o código de segurança 0Pgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, de CNPJ 11.774.942/0001-43 e protocolado sob o número 23/189.650-6 em 23/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6418889, em 27/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                                        | Data Assinatura |
| 060.751.843-09                                                                                                                                                                                                | MAYARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA AUSTREGESILLO | 20/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                             |                 |
| 913.694.013-53                                                                                                                                                                                                | MARCELO SOARES TEIXEIRA                     | 23/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                             |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                                        | Data Assinatura |
| 913.694.013-53                                                                                                                                                                                                    | MARCELO SOARES TEIXEIRA                     | 23/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                             |                 |
| 060.751.843-09                                                                                                                                                                                                    | MAYARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA AUSTREGESILLO | 20/11/2023      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                                             |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2023, às 10:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/189.650-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 27 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6418889 em 27/11/2023 da Empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 11774942000143 e protocolo 231896506 - 23/11/2023. Autenticação: B8F3C1C599DFAAC575C578524497E5998C797CCA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.650-6 e o código de segurança 0Pgi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

|                                                                                   |  |                                                                                                        |  |                                                                                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |  |         |  |
|  |  | <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                       |  |                                                                                          |  |
| 2 e 1 NOME E SOBRENOME<br><b>MARCELO SOARES TEIXEIRA</b>                          |  |                                                                                                        |  | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>12/01/2003</b>                                                      |  |
|  |  | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>20/10/1981, ITAPOICA, CE</b>                                    |  |                                                                                          |  |
|                                                                                   |  | 4a DATA EMISSÃO<br><b>14/04/2023</b>                                                                   |  | 4b VALIDADE<br><b>13/04/2033</b>                                                         |  |
|                                                                                   |  |                                                                                                        |  | ACC<br> |  |
|                                                                                   |  |                                                                                                        |  | <b>D</b>                                                                                 |  |
|                                                                                   |  | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>2000005054561 SSPS DF</b>                                   |  |                                                                                          |  |
| 4d CPF:<br><b>913.694.013-53</b>                                                  |  | 5 Nº REGISTRO<br><b>02730778820</b>                                                                    |  | 3ª CAT HAB<br><b>AB</b>                                                                  |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                |  |                                                                                                        |  |                                                                                          |  |
| FILIAÇÃO<br><b>JOSE MARIA LINHARES TEIXEIRA</b>                                   |  |                                                                                                        |  |                                                                                          |  |
|  |  | <b>FRANCISCA CORREIA SOARES</b>                                                                        |  |                                                                                          |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                          |  |                                                                                                        |  |                                                                                          |  |

9
10
11
12

|                                                                                       |  |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC  |  |            |  |
| A    |  | 13/04/2033 |  |
| A1   |  |            |  |
| B    |  | 13/04/2033 |  |
| B1   |  |            |  |
| C    |  |            |  |
| C1   |  |            |  |

9
10
11
12

|                                                                                       |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D    |  |  |  |
| D1   |  |  |  |
| BE   |  |  |  |
| CE   |  |  |  |
| C1E  |  |  |  |
| DE   |  |  |  |
| D1E  |  |  |  |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06906579511

CE193301610

# CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. 1. Nome, Sobrenome / Name and surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027307788<206<<<<<<<<<<  
8110206M3304134BRA<<<<<<<<<8  
MARCELO<<SOARES<TEIXEIRA<<<<<

|                                                                                   |                                                                                                                     |                                           |                                                                                                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO            |                                           |                        |  |
|                                                                                   |                                                                                                                     |                                           |                                                                                                         |  |
|  | <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                                    |                                           |                                                                                                         |  |
|                                                                                   | 2ª NOME E SOBRENOME _____<br><b>MARCOS ROMEU MOUTA FRANCA</b>                                                       |                                           | 1ª HABILITAÇÃO _____<br><b>04/01/2003</b>                                                               |  |
| <b>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</b><br><br><b>3129504658</b>              | 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO _____<br><b>20/02/1984, FORTALEZA, CE</b>                                          |                                           |                                                                                                         |  |
|                                                                                   | 4a DATA EMISSÃO _____<br><b>26/10/2022</b>                                                                          | 4b VALIDADE _____<br><b>29/09/2032</b>    | ACC _____<br> <b>D</b> |  |
|                                                                                   | 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF _____<br><b>2000010350439 SSPDC CE</b>                                         |                                           |                                                                                                         |  |
|                                                                                   | 4d CPF _____<br><b>000.128.763-05</b>                                                                               | 5 Nº REGISTRO _____<br><b>02683948202</b> | 9 CAT HAB _____<br><b>AB</b>                                                                            |  |
|                                                                                   | NACIONALIDADE _____<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                            |                                           |                                                                                                         |  |
|                                                                                   | FILIAÇÃO _____<br><b>JOSE FRANCA</b>                                                                                |                                           |                                                                                                         |  |
|                                                                                   | EDITE MOUTA FRANCA                                                                                                  |                                           |                                                                                                         |  |
|                                                                                   | 7 ASSINATURA DO PORTADOR _____<br> |                                           |                                                                                                         |  |

3129504658

| 9   | 10 | 11         | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC |    |            |    |
| A   |    | 29/09/2032 |    |
| A1  |    |            |    |
| B   |    | 29/09/2032 |    |
| B1  |    |            |    |
| C   |    |            |    |
| C1  |    |            |    |

| 9   | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|----|----|
| D   |    |    |    |
| D1  |    |    |    |
| BE  |    |    |    |
| CE  |    |    |    |
| CTE |    |    |    |
| DE  |    |    |    |
| DTE |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56661862848

CE189600730

CEARÁ

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha e Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emissão – 4b. Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – 4c. 4d. Documento / Identity / Origem / Emissor / Issuance Authority – Issuing Authority – Documento de Identificação – Autoridade de Emissão – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permissão de Condução – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoria de Permissões de Condução – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

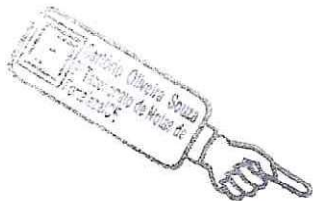
I<BRA026839482<026<<<<<<<<<<  
8402208M3209295BRA<<<<<<<<<<4  
MARCOS<<ROMEU<MOUTA<FRANCA<<<<

**PROCURACAO**

**OUTORGANTE: ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, sediada na Rua Edgar Pinho Filho, 360 Bairro Vila União — Fortaleza - Ceará, neste ato representada por seu sócio o Sr. MARCELO SOARES TEIXEIRA, brasileiro, natural de Fortaleza, Ceará, Casado, regime de comunhão de bens, Empresário, portador do CPF 913.694.013-53, documento de identidade 2000005045461 SSPDS/CE, domiciliado e residente na Rua Vicente Lopes, 400 — Cidade dos funcionários — Fortaleza/Ceará e CEP: 60822-100.

**OUTORGADO: Marcos Romeu Mouta França**, brasileiro, gerente comercial, casado, residente e domiciliado em Fortaleza — CE, Portadora do RG nº 2000010350439 SSP-CE e CPF nº 000.128.763-05.

**PODERES:** Plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para fins de representar o OUTORGANTE, perante as repartições Públicas em Geral, em todos os assuntos de seu interesse, podendo formular ofertas e lances de preços, participar de reuniões de licitações do tipo concorrências, tomada de preços, carta convites, pregão presencial e eletrônico e demais modalidades, elaborar e assinar propostas, podendo também assinar contratos e/ou aditivos, propor lances verbais de preços, interpor recursos, assinar atas e praticar todos os atos em nome da outorgante.



*Marcelo Soares Teixeira*

**Athos Assessoria e Serviços Terceirizados**

**Marcelo Soares Teixeira**

**RG nº 2000005045461**

**CPF nº 913.694.013-53**

